

Metáforas em práticas de justiça restaurativa: a construção de memórias de futuro

Metaphors in restorative justice practices: The construction of future memories

Ana Beatriz Ferreira Dias¹

ana.bdias@hotmail.com

Universidade Federal da Fronteira Sul

Valdemir Miotello²

miotello@terra.com.br

Universidade Federal de São Carlos

RESUMO - Recentes no contexto brasileiro, as iniciativas em justiça restaurativa vêm oferecendo novas táticas de comunicação entre sujeitos envolvidos em danos como parte de suas ações para prevenir e resolver conflitos em várias instâncias, como em escolas, comunidades e sistema judiciário. Voltando-se para a experiência piloto do programa Justiça para o Século 21 (Porto Alegre, RS) no contexto da justiça penal juvenil, o presente trabalho tem como objetivo analisar discursos de coordenadores de dois Círculos Restaurativos realizados na 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre. Para realizar este estudo, tomamos como base os pressupostos teóricos e metodológicos do Círculo de Bakhtin e de estudiosos em justiça restaurativa. A metodologia de análise de discursos que adotamos foi fundamentada nas seguintes orientações metodológicas que Geraldi desenvolveu a partir da teoria do Círculo de Bakhtin: percepção das dimensões materiais do signo – neste trabalho, a unidade de percepção foi centrada na palavra; reconhecimento da palavra como parte de contextos mais amplos; compreensão do seu sentido em determinados contextos específicos e compreensão ativo-dialógica dos textos. Com esta pesquisa, observamos a recorrência de construções linguísticas metafóricas referentes ao tempo, mais especificamente, ao futuro de ofensores e vítimas. Notamos que as metáforas foram importantes recursos expressivos para incentivar os sujeitos a interpretar suas experiências com os danos do ponto de vista do futuro como acontecimento vindouro e não como repetição do passado.

Palavras-chave: conflito, justiça restaurativa, discurso, metáfora.

ABSTRACT - Initiatives in restorative justice are recent in the Brazilian context; they have offered new communication tactics between subjects involved in damages as part of their actions to prevent and resolve conflicts in several instances, such as in schools, communities, and in the judiciary. The present study turns to the pilot experience of the program Justice for the 21st Century (Porto Alegre, Brazil), in the context of juvenile criminal justice. The study aims at analyzing the coordinators' discourses from two Restorative Circles conducted at the 3rd Childhood and Youth Regional Court of Porto Alegre. We have used the theoretical and methodological assumptions of the Bakhtin Circle and scholars in restorative justice as the basis to conduct this study. The discourse analysis methodology that we adopted is based on the following methodological guidelines, that Geraldi developed from the Bakhtin Circle theory: perception of the material dimensions of the sign – in this work, the perception unit focuses on the word; recognition of the word as part of broader contexts; understanding of its meaning in specific contexts; and active-dialogical understanding of the texts. With this research, we observed the recurrence of metaphorical language constructions related to time, more specifically to the future of offenders and victims. We noticed that metaphors are important expressive resources to encourage individuals to interpret their experiences with damage, from the point of view of the future as an upcoming event and not as a repetition of the past.

Keywords: conflict, restorative justice, discourse, metaphor.

Considerações iniciais

O que faz andar a estrada? É o sonho. Enquanto a gente sonhar a estrada permanecerá viva. É para isso que servem os caminhos, para nos fazerem parentes do futuro (Fala de Tuahir, *Terra Sonâmbula* de Mia Couto).

Neste trabalho, analisamos elementos da comunicação entre vítimas, ofensores e suas respectivas comunidades de apoio durante práticas de justiça restaurativa empregadas em procedimentos da justiça penal juvenil. Mais especificamente, buscamos identificar e compre-

¹ Universidade Federal da Fronteira Sul. Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, Bloco A, São Fernando, 97900-000, Cerro Largo, RS, Brasil.

² Universidade Federal de São Carlos. Rod. Washington Luis, Km 235, 13565-905, São Carlos, SP, Brasil.

der a maneira como coordenadores das práticas restaurativas construíram, em seus enunciados, a visão de futuro dos sujeitos mais diretamente envolvidos no dano após a prática do ato infracional.

O estudo que aqui apresentamos compreende parte de uma pesquisa de doutoramento intitulada “Encontro de palavras em procedimentos restaurativos - uma visão possível sobre a linguagem e seu funcionamento”, cujo objetivo central consistiu em compreender em que medida práticas de justiça restaurativa criavam ou não uma maior liberdade da palavra. Dentre as compreensões que realizamos ao longo dessa pesquisa, observamos que os coordenadores de práticas restaurativas empregaram recorrentemente construções linguísticas metafóricas para se referirem à necessidade de os principais envolvidos no fato, vítimas e ofensores, construírem seu futuro como uma realidade aberta, prenhe de possibilidades, e não como uma repetição de seu passado ligado ao ato infracional.

Nesse sentido, a complexidade que aqui levantamos refere-se à capacidade dos coordenadores dos Círculos Restaurativos em propor discursivamente à vítima e ao ofensor a criação de memórias de futuro. Os coordenadores, ao se valerem de processos metafóricos de uso da linguagem, convidam esses sujeitos a compreenderem, do seu lugar único, a vida como um acontecimento relativamente aberto no qual o futuro não consiste em repetição mecânica do passado. Não temos a pretensão de realizar uma espécie de mapeamento das possibilidades de prever imagens de futuro nos encontros de justiça restaurativa, nem esse é o objetivo deste trabalho. Por meio da exploração de novas técnicas de resolução e prevenção de conflitos utilizadas em instâncias penais de justiça juvenil, discutimos elementos da comunicação entre os sujeitos que se referem à maneira como memórias de futuro se singularizam em certos momentos de uma enunciação.

Essa discussão é feita aqui principalmente por meio da problematização da concepção de futuro construída por iniciativa em justiça restaurativa, a qual, mesmo nascendo e se desenvolvendo no cerne da justiça tradicional (retributiva), propõe uma nova abordagem de prevenção e de resolução de conflitos centrada na busca pela restauração das relações sociais prejudicadas por danos. Ao buscar compreender elementos da comunicação em práticas emergentes de justiça, o presente trabalho pode contribuir consequentemente com a problematização que vem sendo feita em vários segmentos da sociedade, inclusive no meio acadêmico, a respeito da crise do judiciário. Sustentado, de maneira hegemônica, pela visão de justiça retributiva, o sistema judiciário normalmente centra suas ações

única e exclusivamente na investigação da prática do ato infracional, ou seja, em acontecimentos passados. Por consequência, a maneira como o adolescente em conflito com a lei vivencia a relação com outros sujeitos e com o Estado é dominada, no sistema retributivo, pela punição de natureza “penal” do seu comportamento, que leva ao estabelecimento, por exemplo, da culpa, de sanções e de sentenças, em contexto adversarial, de guerra entre os envolvidos no dano (Zehr, 2008; Saliba, 2009).

Para melhor organizar o percurso interpretativo que traçamos para compreender elementos da comunicação em Círculos Restaurativos, subdividimos este trabalho em cinco grandes seções, dispostas entre nossas considerações iniciais e finais da pesquisa. Iniciamos, no próximo item, com a contextualização da presente pesquisa, pontuando os critérios de seleção que fundamentaram a escolha das materialidades de análise – dois Círculos Restaurativos adotados em práticas da 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre (RS). Tendo em vista que tais práticas de justiça nascem, em grande medida, como resposta a um amplo movimento nacional e internacional de justiça restaurativa, elencamos, após a contextualização desta pesquisa, elementos do contexto social mais amplo referente a características do emergente movimento restaurativo.

Após essas leituras, mobilizamos os conceitos bakhtinianos de “memória de futuro” e “horizontes”, que são uma das fundamentações teóricas para a análise que realizamos de discursos dos coordenadores do Círculo Restaurativo, a qual é apresentada em item logo na sequência dessa discussão dos pressupostos teóricos do Círculo de Bakhtin. Por fim, cotejamos as leituras com pressupostos da justiça restaurativa em torno da centralidade que o futuro assume na prática de justiça. Dessa maneira, buscamos correlacionar, de um lado, os estudos bakhtinianos, que são essencialmente filosóficos, com conceitos da justiça restaurativa, de outro lado. Com isso, propomos a exploração do Círculo Restaurativo como uma prática discursiva utilizada em instância penal.

Contextualização da pesquisa

Com a finalidade de buscar compreender a relação entre o futuro e práticas de justiça restaurativa, analisamos dois Círculos Restaurativos³ realizados pelo programa Justiça para o Século 21 (J21), por meio de sua Central de Práticas Restaurativas do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Porto Alegre (CPR/JIJ), que subsidia as atividades da 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre, instância responsável pela execução de medidas socioeducativas.

³ Neste trabalho, foram preservados os direitos de não-identificação dos sujeitos que participaram das práticas restaurativas. Foram resguardados os direitos dos usuários que aparecem nesses vídeos de não terem suas imagens e identidades reveladas. Quaisquer referências a esses sujeitos que venham sugerir suas identificações, como nomes, foram criados ficticiamente e não remetem a qualquer notícia do fato e a identificação real das pessoas. Como explicado na metodologia deste trabalho, a realização do projeto de tese foi autorizada pelas instâncias responsáveis.

Considerando os procedimentos adotados ao longo da pesquisa, dividimos a metodologia em duas etapas. A primeira referiu-se a um conjunto de ações necessárias ao início da pesquisa, envolvendo desde a seleção da realidade objetiva, passando pela escolha das materialidades centrais de análise, até a verificação da viabilidade ou não da pesquisa. A segunda etapa referiu-se a um conjunto de orientações metodológicas do campo dos estudos da linguagem adotadas nesta pesquisa para nortear as compreensões de elementos da comunicação dos dois Círculos Restaurativos. Apresentamos, a seguir, cada uma dessas etapas.

Inquietos com a visão ideológica da justiça restaurativa e o caráter inovador de suas interações verbais inseridas em contexto judiciário, elencamos como critérios primeiros as iniciativas que dispusessem de um acervo para pesquisa e nossas possibilidades de deslocamento até o local (distância). Assim, destacou-se o projeto (atualmente programa) Justiça para o Século 21, iniciativa situada em Porto Alegre, com reconhecida contribuição para a difusão e consolidação do movimento restaurativo não apenas no território regional, mas também nacional e até internacional.

No Rio Grande do Sul, o J21 é a iniciativa de maior abrangência, com acumulada experiência na área. É possível observar a importância desse programa no cenário de difusão da justiça restaurativa com base, por exemplo, em suas ações de capacitação de sujeitos para atuarem como coordenadores de práticas restaurativas. De acordo com o relatório das atividades de 2013 realizadas pelo J21 (CPR/JIJ, 2013, p. 3), cerca de 9.339 pessoas foram capacitadas pelo programa, entre 2005 e 2012, em modalidades de cursos presenciais. Os participantes, de vários lugares do país, têm formações diversas, de modo que, dentre outros profissionais, buscam a capacitação como coordenadores de Círculos Restaurativos professores, advogados, assistentes sociais e líderes religiosos. Assim, o J21 tornou-se instância relevante para pesquisa mediante os propósitos deste trabalho.

Com parecer favorável pelas instâncias responsáveis acerca da realização do trabalho, a aprovação do projeto permitiu o acesso a materiais pertencentes ao acervo do J21. Para seleção dos casos de justiça restaurativa, adotamos os seguintes critérios: (i) restringir a pesquisa às práticas chamadas de “Círculos Restaurativos”, modalidade de encontro de justiça mais usual no J21, além de ser a prática restaurativa mais empregada sistematicamente no Brasil; (ii) optar por gravações brutas em áudio e vídeo, com processo comunicativo mais amplo; (iii) restringir a coleta de dados a casos de justiça restaurativa realizados

mais recentemente – casos realizados a partir de 2009, quando o J21 passou por um rearranjo em sua estrutura organizacional, dispondo, inclusive, de maior disponibilidade de materiais em seu acervo; (iv) optar por casos com maior gravidade do ato infracional, tendo em vista o tipo de infração cometida.

A partir disso, selecionamos dois casos, os quais denominamos aqui de “Caso Osório” e “Caso Eulália”.

Quanto à segunda etapa metodológica, voltada à compreensão das interações verbais nos casos de justiça, realizamos a análise e interpretação dos enunciados com base nos quatro momentos necessários à análise dos textos propostos por Geraldi (2012) a partir de sua leitura sobre os desmembramentos da compreensão em momentos particulares formulados por Bakhtin, em *Metodologia das Ciências Humanas* (2006a). Para Geraldi, então, o caminho metodológico para análise abrange: (i) A percepção das dimensões materiais do signo – neste trabalho, a unidade de percepção foi centrada na palavra enquanto signo ideológico. (ii) Seu reconhecimento. (iii) A compreensão do seu significado em determinados contextos. (iv) A compreensão ativo-dialógica dos textos. Exercitamos esses quatro momentos da metodologia de compreensão no terreno do paradigma indiciário de pesquisa proposto por Ginzburg (1989). Conforme esse modo de pesquisa, o pesquisador, como um “detetive”, busca pistas para compreender os eventos, constrói sentidos e encontra possíveis respostas às suas questões, em um percurso interpretativo fundamentado em argumentos que justifiquem as leituras feitas.

De todas as várias materialidades presentes no processo comunicativo do Círculo, elegemos a palavra como a unidade de compreensão central. Considerando que, por meio deste trabalho, participamos do diálogo em torno de possíveis revoluções que possam estar sendo gestadas no judiciário, entendemos que a palavra, devido às suas características, é o signo ideológico que mais diretamente aponta para possíveis mudanças sociais. Para Bakhtin/Voloshinov (2009, p. 42), a palavra é considerada o “indicador mais sensível de todas as transformações”, inclusive daquelas que ainda são incipientes e não formam um sistema ideológico consolidado.

Tendo em vista os pressupostos teóricos dos estudos bakhtinianos⁴, não podemos perder de vista a realidade extraverbal que constitui todo e qualquer texto/enunciado constituindo as palavras. Trata-se de pensar a palavra na vida e não a palavra por si mesma ou dentro de um sistema linguístico. Segundo Voloshinov/Bakhtin

⁴ Compreendemos a significação de “bakhtiniano” e também de Círculo de Bakhtin no sentido proposto por Ponzio (2011, p. 46). Na visão desse pensador, o termo deve ser entendido, antes de tudo, no contexto de produção intelectual realizado por um grupo de sujeitos que, em “uma intensa e afinada colaboração”, trabalhava em “pesquisas comuns, a partir de interesses e competências diferentes”. Esse grupo de artistas, intelectuais e cientistas reunia-se, em vários e diferentes contextos sociais e políticos na Rússia, e teve intensa produção principalmente entre as décadas de 1920 e 1930. Ainda que tenha sido fundado por esse grupo de amigos, os estudos bakhtinianos mantêm-se vivos nos dias de hoje, em um novo contexto de produção intelectual. Nas vozes de uma série de pesquisadores que vêm apresentando sua leitura da obra de Bakhtin e de seus parceiros, ressoam e são ressignificadas vozes desse grupo de intelectuais que, há mais um século, encontravam-se para construir formas de pensar o mundo.

(2011, p. 154), a palavra “surge da situação extraverbal da vida e conserva com ela o vínculo mais estreito” e, além disso, “a vida completa diretamente a palavra, a que não pode ser separada da vida sem que perca seu sentido”.

Breve histórico da emergência do movimento restaurativo

As práticas de justiça restaurativas desenvolvidas em várias partes do mundo, inclusive no Brasil, fazem parte de um grande movimento. Como observa Neto (2004, p. 36), o movimento de justiça restaurativa surge internacionalmente como uma “rede informal e descentralizada” voltada à divulgação e implementação de valores e procedimentos “de um modo de justiça deixado em estado de dormência durante todo o transcorrer do mundo moderno, mas que agora parece estar reemergindo”.

Quanto a essas possíveis origens mais remotas, vários estudiosos em justiça restaurativa defendem que o movimento restaurativo atual ressignifica antigas tradições de povos nativos, sobretudo, da Nova Zelândia e da América do Norte. Ainda assim, elementos do modo restaurativo de pensar a relação social também podem ser encontrados em práticas desenvolvidas por comunidades africanas e índios da América Central e do Sul, como sugerem vários estudiosos da área, como Konzen (2007) e Pinto (2004).

Em relação às origens mais recentes do movimento restaurativo, Brancher (2005) considera que as primeiras experiências com elementos de justiça restaurativa remetem às práticas de mediações entre réus condenados e suas vítimas, em presídios americanos, na década de 1970. Essas mediações eram conduzidas por sujeitos pertencentes a movimentos de assistência religiosa. Sobre as práticas restaurativas em vigor na década de 1970, Pinto (2005, p. 23) sugere que elas parecem muito semelhantes aos procedimentos restaurativos desenvolvidos atualmente, afinal elas consistiam “em encontros coordenados por um facilitador” em que “a vítima descrevia sua experiência e o impacto que o crime lhe trouxe e o infrator apresentava uma explicação à vítima”. Bastante atuante nos anos 1980, o movimento de justiça restaurativa só foi sendo realmente difundido a partir da década de 1990, quando passou por uma fase de grande expansão em várias partes do mundo, de modo que, a partir de 2005, passou a ser sistematicamente adotado em várias práticas de justiça no Brasil.

Os mais diversos e diferentes acontecimentos impulsionaram a difusão e a implantação das práticas restaurativas no Brasil. Dentre eles: (i) questionamentos ao modelo retributivo de justiça, que coloca em xeque a visão de justiça dominante no poder judiciário e, com isso, contribui com a desestabilização da justiça oficial e estatal; (ii) o incentivo à construção de projetos de justiça restaurativa realizados por meio de políticas de recomendação e de regulamentação dessa nova abordagem, sobretudo, pelas proposições da Organização

das Nações Unidas (ONU); (iii) o exemplo considerado exitoso, desde a década de 1980, da experiência da Nova Zelândia com a justiça restaurativa como tática de resolução de conflitos quando há prática de ato infracional; (iv) a criação, em 2005, do projeto-piloto “Promovendo Práticas Restaurativas no Sistema de Justiça Brasileiro” como resultado da parceria entre a Secretaria da Reforma do Judiciário e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com o objetivo de avaliar e adequar as práticas de justiça restaurativa no contexto social e jurídico brasileiro.

Desenvolvendo suas atividades de maneira assistemática desde 2002, o J21, cujas práticas analisamos na pesquisa, passou a se consolidar a partir de 2005, na ocasião da criação daquele projeto-piloto brasileiro, referido anteriormente. Fundamentado em princípios de justiça restaurativa, o J21 divulga e realiza práticas de justiça restaurativa em Porto Alegre (RS) como tática de enfrentamento e prevenção de situações de violência. O J21 é considerado, também nos dias de hoje, referência em justiça restaurativa, desenvolvendo ações para implantação dessa abordagem de justiça não apenas no sistema judiciário, mas em outras instâncias, como escolas e comunidades. O J21 destaca-se, porém, na implantação de práticas de justiça restaurativa no sistema jurídico, mais especificamente, no atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

Dentre as modalidades de práticas restaurativas desenvolvidas pela CPR/JIJ está o Círculo Restaurativo, uma das etapas do Procedimento Restaurativo. O Círculo é uma prática que conta com a participação de vítimas, ofensores, bem como de seus respectivos familiares, amigos e outras tantas pessoas cuja participação seja aceita por aqueles mais diretamente envolvidos no dano. Conduzido por um coordenador e, algumas vezes, também por um co-coordenador, o encontro entre esses sujeitos é realizado com os objetivos de: criar um espaço de diálogo; buscar a compreensão dos acontecimentos passados e suas consequências na vida de cada um dos participantes e construir, em comum acordo, um plano de ações que contribua na redução dos impactos resultantes do dano.

Nos Círculos, fatos passados que, de alguma forma, integraram o horizonte social compartilhado dos sujeitos são elucidados, discutidos, negociados, contrapostos em vários momentos da interação verbal. Diante da infinidade de fatos passados que podem constituir relações sociais estabelecidas em práticas restaurativas, é importante ressaltar que os conflitos marcados por violências e classificados como atos infracionais pela justiça retributiva são os acontecimentos passados que têm lugar de destaque nos casos que estamos analisando.

Isso, porém, não quer dizer que as práticas de justiça restaurativa ocupem todo o encontro com a discussão de fatos passados. Notamos que o Círculo é também um lugar para a construção de novas vivên-

cias. Um encontro de palavras que estimula criações de memórias de futuro.

Ainda que as ideias de justiça restaurativa sejam sustentadas por vieses teóricos e práticos, os quais orientam explicitamente a direção desse movimento de justiça, consideramos que conceitos bakhtinianos de memórias de futuro e de horizontes de possibilidades podem também contribuir significativamente no desnudamento de elementos da linguagem e seu funcionamento. Trata-se de um estudo que coteja pressupostos teóricos da justiça restaurativa com conceitos éticos e estéticos propostos pelo Círculo de Bakhtin como caminho para explorar e compreender práticas restaurativas como um encontro de palavras entre sujeitos. Ainda que o Círculo de Bakhtin nada tenha escrito sobre o uso da linguagem em práticas de justiça restaurativa, entendemos que o pensamento bakhtiniano pode alargar a compreensão das atividades judiciárias que se constituem na e pela linguagem para prevenir e resolver conflitos, como é o caso das práticas restaurativas, bastante recentes no contexto brasileiro.

Tendo isso em vista, mobilizamos, a seguir, os conceitos bakhtinianos de “memória de futuro” e “horizontes”, dando continuidade à compreensão de aspectos da interação em Círculos Restaurativos.

Memória de futuro e horizontes de possibilidades

Entendemos que o conceito bakhtiniano de memória de futuro ajuda-nos a entender o processo que faz com que o eu-para-mim tenha o futuro como um centro de compreensão do seu passado. Para realizar essa leitura, partimos da categoria ético-estética “eu-para-mim” como um dos momentos constitutivos da arquitetônica do agir humano proposto pelo Círculo de Bakhtin e amplamente explorado em *Para uma filosofia do ato responsável* (2010). Em um mundo vivido concreta e singularmente, que não é feito de momentos abstratos e gerais, o eu ocupa um centro de valor participativo e não-indiferente em torno do qual se constroem e se organizam os sentidos, os significados e os valores, inclusive aqueles referentes às coordenadas espaciais e temporais. Esse eu como um centro emotivo-volitivo define-se na relação com a alteridade, constituindo-se, então, por três momentos essenciais: eu-para-mim, o outro-para-mim, eu-para-o-outro (Bakhtin, 2010).

Do ponto de vista do eu voltado para si, que é necessariamente compreendido como inconcluso e inacabado, os atos concretos passados não possuem uma compreensão eterna. Do ponto de vista do eu-para-mim, o passado não acabou de uma vez por todas. “É do futuro que tiramos os valores com que qualificamos a ação do presente e com que estamos sempre revisitando e compreendendo o passado”, pontua Geraldí (2010a, p. 109).

Todas as vivências do eu-para-mim, inclusive aquelas que concretamente já aconteceram, significam com base em possibilidades de atuação no futuro, afinal a vida toda do eu é um agir considerando o porvir:

Assim que eu tento definir-me para mim mesmo (não para o outro e a partir do outro), encontro-me a mim mesmo apenas nele, nesse mundo do antedado, fora da minha já-presença temporal, encontro a mim mesmo como algo vindouro em seu sentido e valor [...]. Ser para mim significa ser ainda vindouro para mim (Bakhtin, 2006b, p. 113).

Conforme essa perspectiva bakhtiniana, a compreensão que o sujeito faz do passado se dá em função do porvir, de previsões de contextos futuros. As lembranças do passado são preenchidas pela antevisão de situações: “nas lembranças levamos em conta até os acontecimentos posteriores”, segundo Bakhtin (2006a, p. 401). É o porvir que organiza e constitui as vivências do eu para si mesmo. É em função disso que até mesmo os atos, acontecimentos, pensamentos realizados no passado, quando compreendidos do ponto de vista axiológico do eu-para-mim, estão constantemente abertos para serem ressignificados. Fatos passados não estão enterrados em um passado pronto e fechado. Muito pelo contrário: a percepção e a compreensão de fatos passados, com suas tonalidades emotivo-volitivas, nascem e renascem, na relação social, conforme a leitura de um porvir realizado pelo eu.

Isso pressupõe uma determinada forma de conceber a relação entre sujeito e mundo. Nesse caso, o mundo é compreendido pela minha consciência como um acontecimento singular e aberto que me permite vivenciá-lo de forma atuante e participante. Os objetos do mundo são, então, passíveis de serem compreendidos e, de alguma forma, transformados por mim mesmo através do meu ato (“ato-pensamento, ato-sentimento, ato-palavra, ato-ação”):

Só (permanecendo dentro de mim mesmo) nas categorias cognitivas, éticas, práticas (de bem, verdade e clareza de fins práticos) consigo orientar-me nesse mundo como acontecimento, pôr-lhe ordem na composição material, condicionando-se desse modo a imagem de cada objeto para mim, sua tonalidade volitiva-emocional, seu valor e seu significado (Bakhtin, 2006b, p. 89).

Em relação ao mundo da vida, relativo às vivências do sujeito único e singular na vida, e não na arte, o estudioso (2010) assinala que calculamos, no presente, os horizontes de possibilidades que podemos ou não seguir. Esse cálculo é feito com base nas memórias de futuro: é a hipótese de um por-vir que leva o sujeito a selecionar, nesse leque de possibilidades, aquela que será a sua opção. Buscando encontrar táticas para concretizar suas memórias de futuro, o sujeito calcula, no presente, os horizontes de possibilidades e, a partir disso, elege uma delas, por meio da qual concebe e constrói formas de participar da vida social e compreender o homem e suas realidades.

Partimos, então, da seguinte ideia: o que impulsiona a escolha de um dado percurso é a necessidade de, no momento presente, darmos um passo, afinal, optamos ou somos levados a optar por um ou outro caminho a todo instante, no mundo da vida, observa Geraldí (2010a). Normalmente não existe apenas um, mas vários e diferentes caminhos, estradas, atalhos. Precisamos escolher um deles e, então, percorrê-lo, pois, “vivendo o cotidiano da história, sem um autor que nos conduza, a cada momento somos ‘solicitados’ a optar por caminhos pelos quais conduzimos nossas vidas – e frequentemente nela somos conduzidos” (Geraldí, 2010a, p. 109). A nossa frente, esperando para ser escolhido ou rejeitado, encontra-se uma série de caminhos que podemos seguir ou não.

Amorim (2009), ao propor uma leitura de memória com base nos estudos bakhtinianos com o objetivo de oferecer subsídios para o campo da filosofia da educação, esclarece que, para Bakhtin, a memória de futuro é um conceito que designa a memória do herói, e não do autor. Diferentemente deste, o herói está sempre em “perpétuo inacabamento em relação a si mesmo e seu olhar” porque sua memória está comprometida com o futuro, com o por-vir, com o que pode vir a ser, afirma a pesquisadora (2009, p. 10).

Ao buscarmos compreender práticas discursivas concretas, centrando nossa leitura, portanto, em questões éticas, a memória de futuro parece-nos produtiva para explorar imagens de futuros construídas discursivamente em Círculos Restaurativos. Cabe aqui uma breve contextualização de nossa proposta para melhor situá-la nos estudos bakhtinianos. Como vários estudiosos da área, consideramos que estudar Bakhtin é reconhecer a infinidade de sentidos que podem emergir de uma leitura ativa e compreensiva que, ao não se reduzir ao texto lido, volta-se à exploração de atividades humanas, como aquelas vivenciadas no campo educativo, no jurídico, no religioso, entre outros tantos. Como afirma Geraldí (2010b, p. 14), estudar Bakhtin requer, em alguma medida, “coragem de dizer a sua palavra sobre o que estudou para enriquecer com sua resposta” outros tantos dizeres.

Em relação às imagens de futuro que, em geral, são projetadas para entender certas realidades, inclusive acontecimentos passados, compreendemos, com base em estudos em torno da memória (Amorim, 2009; Geraldí, 2010b; Collares *et al.*, 2006), que as memórias de futuro podem variar, em diferentes graus, quanto ao entendimento do por-vir.

Collares *et al.* (2006) sinalizam duas visões de futuro. Debruçados sobre o conceito bakhtiniano de memória de futuro, os autores afirmam que o amanhã pode ser compreendido, de um lado, como um tempo de repetições do ontem, de determinações encerradas em um acabamento absoluto (neste caso, diremos, com base nos estudos desses autores, que houve uma espécie de “apagamento de memórias de futuro”), e, de outro, como um tempo de possibilidades, de desafios, de transforma-

ções (neste caso, falaremos de “criação de memórias de futuro”). Em dados acontecimentos discursivos, podemos observar tendências ao apagamento de memória de futuro, com a reduzida capacidade do sujeito em modificar seu presente, ou tendências à criação de imagens de futuro, com uma alta capacidade de criar e recriar memórias de futuro a partir de eventos do passado.

Conforme essa segunda perspectiva de futuro, é a previsão de ações e realidades futuras, e não as certezas de suas realizações, que recupera e interpreta aqueles elementos do passado que podem servir de materiais para a tessitura de uma vida outra. Nesse sentido, a projeção do futuro sugere subjetividades não assujeitadas ao passado, que precisam saber lidar com a indeterminação de um futuro, previsto no presente (Collares *et al.*, 2006, p. 57). Com base no pensamento de vários estudiosos, principalmente de Morin, Prigogine e Schnitman, Collares *et al.* (2006) assinalam que o futuro, se pensado como esse porvir, inviabiliza que o presente seja compreendido tanto como reprodução mecânica de situações passadas quanto como ato de liberdade absoluta capaz de construir toda e qualquer realidade, afinal as possibilidades de atuação do sujeito na vida são, em alguma medida, restritas conforme as condições sócio-históricas em que está inserido.

Neste trabalho, a complexidade que levantamos remete à capacidade dos coordenadores dos Círculos Restaurativos em propor discursivamente à vítima e ao ofensor a criação de memórias de futuro. Predomina, portanto, a concepção de futuro como possibilidade de transformação. Diferentemente da tendência em práticas de justiça tradicional (justiça retributiva), o movimento restaurativo parece fundamentar suas ações em processos restaurativos, na compreensão de que a vida é um acontecimento relativamente aberto no qual o futuro não consiste em repetição mecânica do passado, como discutiremos no próximo item deste trabalho.

Aqui, é fundamental levarmos em consideração a reflexão de Amorim (2009) acerca do caráter intersubjetivo do conceito de memória formulado pelo Círculo de Bakhtin. A criação de memórias de futuro não corresponde a uma iniciativa individual do sujeito, que teria como suposta fonte de suas memórias o seu psiquismo individual. Afirmando a natureza social do pensamento bakhtiniano, a pesquisadora destaca que a memória só se dá entre sujeitos, de modo que “criar não é dar livre expressão a um suposto gênio individual ou deixar agir a inspiração”. Isso porque, nas interações, está em jogo uma certa memória coletiva, de um grupo social, que faz com que determinado “objeto cultural” seja “pensado como discurso”, propõe Amorim (2009, p. 11).

A pesquisadora, ao propor essa memória do objeto, esclarece que a memória está, portanto, na cultura e entre os sujeitos, e não no psiquismo de um indivíduo isolado que produziria suas perspectivas de passado e futuro de maneira ensimesmada:

Trata-se de uma memória que está na cultura e em seus objetos. Ela perpassa as relações intersubjetivas e as constitui ao mesmo tempo em que é atualizada por elas [...] Isso significa que todo objeto de discurso e de conhecimento é portador de memória, pois ao ser falado é, antes de mais nada, já falado por outros que vieram antes de mim. Ao tocá-lo e ao dispô-lo como objeto, coloco em cena imediatamente um universo discursivo que eu atualizo, revivo e retransmito aos que me ouvem, ou seja, mesmo que ele não seja especificamente discursivo, como é o objeto das ciências humanas, mesmo que ele não seja feito de palavras, meu discurso sobre ele somente faz sentido, ou pelo menos, um sentido pleno e denso, na relação com os outros discursos que o habitam (Amorim, 2009, p. 10-12).

A partir das reflexões de Amorim, podemos afirmar que o ato infracional e outros acontecimentos passados constituem a memória do objeto que ocupa um lugar de destaque ao longo de todo o processo de justiça restaurativa como uma tática para construir uma visão de futuro que não veja nele a repetição do passado violento que envolveu vítimas e ofensores, mas sim a possibilidade de criação de novos vínculos e de novas posições no e com o mundo. Como veremos mais adiante, essa visão de futuro parece sustentar como fundamento teórico as práticas restaurativas como um movimento social de justiça emergente em várias partes do mundo.

É fundamental destacar que não temos a pretensão de realizar uma espécie de mapeamento das possibilidades de prever imagens de futuro nos encontros de justiça restaurativa, nem esse seria, se fosse possível de verificar, o objetivo deste trabalho. Discutimos apenas elementos da comunicação entre os sujeitos que se referem à maneira como memórias de futuro se singularizam em certos momentos de uma enunciação como forma de problematizar concepções de futuro em práticas de justiça.

Criação de memória de futuro e olhar direcionado ao porvir: uma tendência em Círculos Restaurativos

Levando em consideração estudos em torno do conceito de memória de futuro, notamos que os coordenadores dos procedimentos de justiça restaurativa fomentam a criação de imagens de futuro como uma realidade a ser construída nas interações. Notamos isso por meio de um conjunto de sequências linguísticas recorrentes em vários momentos dos dois casos de justiça restaurativa que analisamos. As construções remetem a uma rede de metáforas que indica a persistente necessidade de um deslocamento na perspectiva de olhar o ato infracional: ao invés de se abordar o futuro como possibilidade de reincidência do passado conflituoso, o foco desloca-se para uma previsão de experiências futuras diferentes daquelas relacionadas aos danos passados. Esse deslocamento acontece no presente – é no “ser sendo” do sujeito.

Da rede metafórica que remete a essa concepção de futuro, tornou-se central uma determinada metáfo-

ra, que definimos nos seguintes termos: “seguir a vida adiante”. Obviamente, essa metáfora não foi enunciada necessariamente sempre nesses termos. Um conjunto de expressões referiu-se também a essa metáfora. Tratou-se, nesses casos, de um processo sinonímico que, mesmo com possíveis gradações semânticas entre si, manteve a mesma ideia/conceito. Isso fica evidente mais adiante, com a sistematização, no Quadro 1, de diferentes ocorrências linguísticas que remetem à ideia de seguir a vida adiante.

Nos dois Círculos Restaurativos, notamos que “seguir a vida adiante” desdobrou-se coerentemente em outras duas metáforas: “seguir em frente é o melhor” e “o futuro é para frente”. Essas três metáforas formam uma rede metafórica que dá sentido a enunciados construídos nas relações sociais dos procedimentos restaurativos. O que se coloca, a nosso ver, como fundamental ao longo deste trabalho é observar e discutir que essas três metáforas, existentes em nossa sociedade, parecem se cruzar em enunciados de modo que elas, juntas, formam uma espécie de nós interpretativos que constituem parte da tessitura das interações verbais nos Círculos, a qual pode ser resumida da seguinte forma: diante da vida como movimento, o melhor para a vida de cada sujeito é direcionar seu olhar para o futuro, que sempre está à frente, em contraposição ao passado, que está atrás. Assim, o melhor é olhar para o futuro, criar memórias de futuro.

Essa leitura que traçamos corresponde a um percurso de compreensões. Para melhor apresentar e discutir relações entre esses processos metafóricos e memórias de futuro nos Círculos Restaurativos no que se refere às falas dos coordenadores, apresentamos abaixo um quadro com construções linguísticas metafóricas. Para desenvolver a leitura, partimos de uma metáfora e, com sua discussão, encaminhamos a análise para as demais metáforas.

Em todos esses segmentos, as locuções adverbiais em destaque, formadas por estruturas compostas de preposição seguida de um nome, apresentam-se em uma das seguintes construções: “em frente”, “para [reduzida em “pra”] frente”, “adiante” (a+ diante). Essas locuções assumem a função de advérbio e, nos enunciados acima, marcam posições e também movimentos dotados de certa dinamicidade, movimento (de onde? para onde?). Antecedendo os advérbios “frente” ou “diante”, as preposições “em”, “para” e “a” indicam um direcionamento e pressupõem consequentemente um deslocamento. Diante disso, podemos afirmar que as construções linguísticas “em frente”, “pra frente” e “adiante” denotam, assim como outras sequências existentes na língua portuguesa, uma ideia de orientação horizontal. De acordo com Fiorin (2010, p. 274), construções adverbiais que expressam situação horizontal “indicam uma posição no eixo da perspectiva, a partir de um ponto onde está ou se supõe estar o olhar do observador, orientada na direção do prolongamento do olhar [...]”. Assim, naqueles enunciados, os coor-

Quadro 1. Construções linguísticas referentes à metáfora orientacional “Seguir a vida adiante”.
Chart 1. Linguistic constructions related to the orientational metaphor ‘Following on with life’.

(1) Eu queria valorizar a presença de vocês, por todos estarem aqui. Que não é uma coisa fácil. Não é fácil pra ninguém. Não é fácil pro Osório, pro Vasco, pra família. Então, quero dizer que isso é muito importante e que vocês não deixem de estar se responsabilizando pela situação e por resolver e por deixar tudo melhor. Que vocês consigam *seguir em frente* (Caso Osório).

(2) Minha sugestão é que neste momento eu possa deixar vocês por uns 10 minutos sozinhos, tá? Eu vou sair um pouquinho e vocês podem pensar em algumas ações que podem ser feitas pra atender a essas necessidades, de segurança, de reconhecimento, de atenção, necessidade de confiança pra que cada um possa sair daqui hoje um pouco melhor, mais confiante e pensando *daqui pra frente*, tentando esclarecer nesse momento o que aconteceu, mas confiando que *daqui pra frente* pode ser diferente, né. Pode ser? (Caso Osório).

(3) É... um dos objetivos desse encontro também é esse, né. Que a gente possa... porque, às vezes, ficam essas dúvidas a respeito do fato e a gente fica sempre com aquela dúvida e não consegue *seguir adiante*, né. Então, isso que é importante assim pra vocês, que vocês possam esclarecer [...] as dúvidas sobre o fato, assim como tu fizeste agora. Não sei se tem mais alguma questão sobre o fato que tu queira fazer pergunta pra ela ou vice-versa (Caso Eulália).

(4) É um momento que a Eulália pode falar da motivação, porque aconteceu tudo isso, né. Mostrar que ela também é um ser humano [...]. Não justifica, como eu repito todo o tempo, mas a gente pode, pelo menos, compreender um pouco melhor a situação, pra poder *seguir a vida adiante*. Que vocês todos tem que *seguir a vida adiante*, né. Todo mundo tem que, né. Resolver essa situação e agora *tocar pra frente*. Por isso que é interessante assim esse momento de entendimento, né (Caso Eulália).

(5) Agora, em um próximo momento, eu sugiro pra vocês... eu vou deixar essa folhinha aqui com vocês. Eu vou sair um pouquinho: uns 5,10 minutos. E aí que um cada pudesse pensar agora, em um último momento, alguma combinação, alguma coisa que a gente pudesse fazer para que isso não aconteça mais e para que cada um fique melhor, *daqui pra frente*, né (Caso Eulália).

(6) [...] e acho que pode ser até uma forma de tu mostrar pras pessoas lá na escola que tu tá querendo mudar. Pra ti não ficar com aquele rótulo que tu ficou lá, né: “ah, porque o Osório isso, porque o Osório aquilo”. Tá, aconteceu. Mas, tu tá te propondo, *daqui pra frente*, a mudar e tu vai mostrar isso pras pessoas também [...]. Tu tá te responsabilizando, tu tá tentando reparar o que aconteceu. Não é fácil, mas eu acho que é um passo a ser dado (Caso Osório).

denadores do Círculo evidenciam a importância de o sujeito, situado no aqui e agora (presente), direcionar, alongar seu olhar para frente/adiante.

Para que exista esse tipo de orientação do olhar ao que está à frente, são necessários dois pontos de referência, observados no tempo do aqui e do agora, que não coincidem entre si: uma anterioridade e uma posterioridade. Em relação à produção social da experiência com temporalidade, Fiorin (2010, p. 143) assinala que anterioridade e posterioridade são duas não-coincidências que designam algo que está, respectivamente, atrás e à frente do sujeito. Diante disso, é fundamental observarmos que a instauração do espaço frente estabelece outro, que lhe define enquanto tal por ser seu par opositivo: atrás. Tomados como noções contrárias, frente e atrás compõem, então, os polos de uma escala horizontal. Tendo em vista essa orientação frente-atrás, podemos afirmar que

as construções linguísticas nos segmentos apresentados no quadro 1 destacam a orientação “frente” com a finalidade de expressar que o foco dessa linha horizontal é necessariamente a caminhada do sujeito com vistas ao que acontece adiante, à frente, e como veremos, mais adiante, ao porvir, ao futuro.

E cabe aqui anteciparmos a indagação: por que coordenadores dos Círculos Restaurativos insistem na necessidade de deslocar o foco da anterioridade à posterioridade? Podemos afirmar que, do ponto de vista das práticas de justiça restaurativa, seguir em frente, centrar-se na posterioridade, no que há de vir, consiste em um dos atos considerados adequados/melhores/bons para que se efetive a restauração dos danos ligados ao ato infracional. Ainda que essa discussão acerca da importância do futuro para o movimento restaurativo seja desenvolvida no próximo item deste trabalho, podemos

já considerar que, do ponto de vista dos pressupostos teóricos da justiça restaurativa, “seguir em frente” parece ser a melhor opção para os envolvidos nos danos.

Essa relação estabelecida entre “frente” e “melhor” vai ao encontro do próprio campo semântico que abrange todos os trechos dispostos na figura anterior. A ideia de seguir em frente expressa um ato que pode transformar situações adversas, nesse caso, acontecimentos normalmente considerados negativos porque atrelados ao ato infracional, em situações mais aprazíveis, eventos melhores. Podemos considerar que “seguir em frente” e suas variações, como “tocar pra frente” e “seguir adiante”, juntamente com a ideia de buscar melhores condições, integram a unidade semântica que constrói o sentido do discurso dos coordenadores.

Chamaremos aqui de “melhor” e “bom” essa ideia/conceito que, do ponto de vista dos coordenadores dos procedimentos, diz respeito a atos necessários e imprescindíveis que precisam ser adotados pelos participantes do processo restaurativo para que os objetivos do encontro sejam alcançados. Em alguns enunciados, a associação entre “melhor” e “posterioridade” está linguisticamente explícita por meio do emprego de léxico referente a ambos, como notamos nos segmentos a seguir (1a, 2a e 5a), presentes no Quadro 1.

(1a)

[...] e que vocês não deixem de estar se responsabilizando pela situação e por resolver e por *deixar tudo melhor*. Que vocês consigam *seguir em frente*.

(2a)

[...] que cada um possa sair daqui hoje um *pouco melhor*, mais confiante e pensando *daqui pra frente*, tentando esclarecer nesse momento o que aconteceu, mas confiando que *daqui pra frente* pode ser diferente, né [...]

(5a)

[...] E aí que cada um pudesse pensar agora, em um último momento, alguma combinação, alguma coisa que a gente pudesse fazer para que isso não aconteça mais e para que cada um *fique melhor, daqui pra frente, né*.

Nos demais enunciados também encontramos tal associação, mesmo que não marcada de forma explícita no nível da língua. Desse modo, nos segmentos (3), (4) e (6), a ideia de “melhor” está subentendida e pode ser facilmente identificada pelo contexto linguístico ao qual pertencem e pela situação extraverbal que envolve os fundamentos e práticas da justiça restaurativa.

Essas considerações sobre a ligação entre “melhor” e “posterioridade” são importantes pistas para encontrar uma segunda metáfora (relacionada coerentemente com a primeira metáfora, discutida anteriormente: seguir a vida adiante). Formulamos, então, essa segunda metáfora nos seguintes termos: “seguir em frente é o melhor”. Com base no quadro anterior, elaboramos a sistematização do Quadro 2, a partir da qual é possível observar ampla variedade de expressões empregadas nos Círculos que se referem à mesma metáfora, “seguir em frente é o melhor”.

Fundamentando nossa leitura na teoria de Lakoff e Johnson (2009) sobre metáforas, podemos afirmar que temos aqui um conceito, “melhor”, definido a partir de orientação espacial – “frente/adiante”. Nesse sentido, temos o que esses autores chamam de metáfora orientacional. Na visão desses pensadores, as metáforas orientacionais, como uma das metáforas conceituais, estruturam um conceito em termos de outro, dando a um conceito uma orientação espacial como acima-abaxo, dentro-fora, adiante-atrás e central-periférico. Por isso, elas são chamadas também de metáforas de espacialização. Dentre os exemplos de metáforas orientacionais citados pelos autores, constam aquelas que tomam a orientação acima-abaxo como eixo organizador dos conceitos feliz e triste, de modo que “feliz é acima” e “triste é abaixo”. Do amplo leque de enunciados que, de acordo com o contexto da enunciação, atualizam essas metáforas, podemos encontrar as seguintes construções linguísticas: “[...] Eso me *levantó* el ánimo. Se me *levantó* la moral [...]. Estás *saltando* de gozo. Pensar en ella siempre me ayuda a *levantarme*. Me siento *bajo* [...]. *Caí* em una depresión. Mi moral *cayó* por los suelos” (Lakoff e Johnson, 2009, p. 51).

A partir da análise de uma ampla variedade de metáforas orientacionais, Lakoff e Johnson (2009) afirmam que existe uma relação coerente entre diferentes metáforas

Quadro 2. Metáfora “seguir em frente é o melhor” e suas variações.

Chart 2. Metaphor “Moving on is the best to be done” and its variations.

Seguir em frente Pensando daqui pra frente Confiando que daqui pra frente Seguir sua vida adiante Tocar pra frente Daqui pra frente	é/ será	melhor.
--	------------	---------

de espacialização, a qual constitui um sistema global. Assim, há uma série de sistemas globais compostos, cada um deles, por coerentes relações entre metáforas. Um exemplo oferecido pelos autores diz respeito à coerência da metáfora “feliz é acima” com outras de espacialização, como “saúde é acima” e “viver é acima”. A relação entre elas forma um sistema global que determina a emergência e a razão de ser de cada uma delas. Centrados no mesmo exemplo, esses autores observam que a metáfora “feliz é acima” situa a felicidade no cerne de sistema metafórico coerente, de modo que parte do seu significado resulta de seu papel nesse sistema. É preciso observar, contudo, que não são todas e quaisquer metáforas de espacialização que se relacionam na formação de um sistema global e coerente. É a natureza da experiência física e cultural que define a integração de certa metáfora dentro de um sistema. Mais adiante, voltaremos a discutir vínculos entre emprego de metáforas e realidades físicas e culturais da sociedade.

Essa conclusão dos autores acerca da existência de relações coerentes entre diferentes metáforas é de grande valia para o presente trabalho na medida em que ela serve como orientação tanto para ligarmos pontualmente, e fundamentados nas observações tecidas até aqui, as duas metáforas, “seguir a vida adiante” e “seguir em frente é o melhor”, quanto para abrirmos a interpretação para a terceira metáfora, que nos parece central nessa rede de relações. Entendemos que a memória de futuro não apenas é o grande elo entre as duas metáforas, mas também aponta para outra metáfora, central nessa rede. Se a vida acontece entre anterioridade e posterioridade, o melhor para cada sujeito é direcionar seus atos para a posterioridade porque é lá que o futuro está.

Assim, o futuro é a posterioridade, está adiante e à frente: essa é a terceira metáfora, a qual remete diretamente à memória de futuro. Também de natureza orientacional, essa metáfora é imprescindível para compreendermos interações nos Círculos. Com base nas construções linguísticas enunciadas nos Círculos Restaurativos analisados, entendemos que “frente”, enquanto o espaço do melhor, é uma forma de significar o futuro. Consideramos que “seguir a vida adiante” e “seguir em frente é o melhor” são coerentes com o “futuro é para frente”.

Convém observar que o ponto de referência para apontar o futuro é, neste caso, o tempo da enunciação (aqui e agora). Em trechos dos enunciados analisados, o tempo da enunciação está explícito por meio da contração da preposição “de” que se liga ao advérbio “aqui”, resultando na palavra “daqui”: “pensando daqui pra frente; confiando que daqui pra frente pode ser diferente; tentar ficar melhor daqui pra frente”. Com essas construções, é explicitado linguisticamente um trajeto horizontal (daqui pra frente) que apresenta como meta a posterioridade e não a anterioridade. É o olhar direcionado para o futuro.

Tendo em vista essas leituras que estamos realizando, é importante lembrar que, em nossa cultura, o

futuro é compreendido como um conjunto de acontecimentos que ainda estão por-vir: ele não coincide nem com o presente, nem com o passado. O presente é o ponto de observação que permite olhar para o passado e para o futuro. Como observa Fiorin (2010), as relações de espaço e de tempo organizam-se em torno do sujeito enquanto pessoa que enuncia em um certo espaço e em um determinado tempo. É a partir do aqui como espaço do eu e do presente como “tempo em que coincidem o evento descrito e ato de enunciação que o descreve” que se organizam “todas as relações espaciais e temporais”, afirma Fiorin (2010, p. 42).

Para elencar outros elementos de compreensão em torno dessas metáforas empregadas no contexto social mais imediato dos Círculos, faremos duas observações que, a nosso ver, contribuem para entender o processo metafórico em um contexto social mais amplo. Nessa leitura, as metáforas serão relacionadas, primeiro, com vivências do corpo físico e, segundo, com aspectos culturais da sociedade. Na visão de Lakoff e Johnson (2009), essas duas dimensões fundam as bases das metáforas orientacionais.

A base física que fundamenta as metáforas orientacionais surge, na visão desses autores, em função do próprio corpo do homem, o qual permite, pelo seu tipo determinado, as orientações espaciais, como: para frente/para trás e para cima/para baixo. Carneiro (2012), levando em conta essa ideia de Lakoff e Johnson (2009, p. 20-21) sobre a orientação espacial ser definida a partir dos limites do corpo humano, esclarece que apenas descrevemos algo como “atrás” ou “à frente” devido a “uma projeção de nossa estrutura corporal sobre os objetos do mundo”, ou seja, porque possuímos “frente” e “costas”, visão/olhar situada na parte frontal do nosso corpo e movimento para frente, interagindo com os objetos nessa direção, acabamos projetando essas orientações sobre os objetos do mundo. Estendemos essas orientações espaciais, por contiguidade, aos conceitos, os quais nos ajudam a formular leituras de mundo.

Ainda que as orientações espaciais, de natureza física, sejam recorrentes em todas as culturas, os estudiosos observam que as metáforas orientacionais podem variar de uma cultura para outra, afinal as valorações dessas espacializações podem ser distintas. Um exemplo destacado pelos autores refere-se à maneira como o futuro é abordado em diferentes culturas: em algumas, como a nossa, o futuro está adiante de nós e, em outras, está atrás. Assim, a experiência cultural de uma sociedade determina a escolha de uma ou outra orientação espacial para referir o futuro.

A outra observação refere-se a pontuar a dimensão social das metáforas. Consideramos que as metáforas não são nem desligadas das atividades sociais e nem apenas recursos da imaginação poética do ser humano. Referente à concepção de passado e futuro pelo viés do presente, as metáforas enquanto táticas para construir relações sociais

nos Círculos nascem e dialogam concretamente com enunciados de atividades sociais da própria existência do homem. Assim, metáforas não são nem escolhas aleatórias e nem surgiram, pela primeira vez, em Círculos Restaurativos, por exemplo. Da mesma forma, o uso de metáforas em Círculos não representa uma opção apenas estilística do enunciador, um mero emprego de figura de linguagem.

Com base nos estudos de Lakoff e Johnson (2009), abordamos as metáforas como fato de linguagem impregnado na própria vida e, mais especificamente, nos mais diversos e diferentes atos da vida cotidiana. Segundo esses autores, não apenas a linguagem é banhada em processos metafóricos, mas o pensamento e a ação também o são, afinal nosso sistema conceitual, quanto à forma como pensamos e atuamos, é essencialmente de natureza metafórica. A linguagem, impregnada de metáforas, dialoga de forma coerente com os valores de uma sociedade. Diante disso, as metáforas de espacialização relativas ao sistema conceitual que abriga o sentido de “frente” discutido aqui como referência ao futuro são totalmente coerentes com o valor cultural que toma o futuro como algo positivo, bom, que está adiante de nós, e que pode ser diferente do passado. O futuro como tempo das possibilidades, de transformações em relação ao passado.

A ideia de tempo, já conhecida entre nós, que situa o futuro à frente e o passado atrás pode ser ilustrada também pelo trabalho realizado por Sardinha (2008). Como parte de sua pesquisa acerca de metáforas presentes em teleconferências bancárias, o pesquisador identificou um grande número de metáforas que tomaram o tempo como algo que se move, inclusive, para frente e para trás, originando as metáforas de espacialização “futuro é para frente” e “o passado é para trás”, cada uma delas atualizada por meio de diferentes expressões linguísticas.

Outro exemplo que pode contribuir para ressaltarmos a ideia de que, em nossa cultura, circula o discurso hegemônico de que o bom, melhor, para cada sujeito encontra-se à frente, porque é lá que o futuro está, é o trabalho de Vilela (2003). Ao mostrar e discutir uma gama de metáforas que têm no corpo humano um centro fundamental para organização de sentimentos, Vilela (2003, p. 12) observa que experiências com tempo se manifestam em processos metafóricos em torno de espaços “frente” e “atrás”, os quais atribuem a felicidade como algo à frente, no futuro, como no exemplo: “ele tem um futuro risonho/brilhante a sua frente”.

Com esses exemplos de pesquisas sobre metáforas orientacionais que versam, de alguma forma, sobre conceitos de “melhor” e “futuro”, observamos que os sujeitos em nossa sociedade contemporânea tendem a organizar suas experiências com tempo como se este fosse uma espécie de escala horizontal dinâmica, atribuindo ao futuro orientações espaciais “frente”/“adiante”. E mais: reconhecendo que existe uma forma de pensamento que toma o futuro como algo melhor, situado à frente, como

destacam os estudos citados, nossa intenção é sugerir que os procedimentos restaurativos fundamentam suas práticas nesses valores, na medida em que fomentam a criação de memórias de futuro, por meio de uma série de metáforas orientacionais.

Com o objetivo de compreender os Círculos Restaurativos analisados como parte de um contexto social recente no que diz respeito à introdução de práticas de justiça restaurativa, discutiremos, por fim, leituras referentes a perspectivas teóricas que, do ponto de vista do movimento restaurativo, abordam o passado e o futuro dos sujeitos envolvidos nos danos. Como veremos, a opção em criar memórias de futuro, ao invés de apagá-las em práticas de justiça penal, refere-se a uma visão de mundo a respeito das relações sociais.

Ato infracional na justiça restaurativa: o futuro como possibilidade de libertação

A busca por compreensões concretas de um passado povoado por atos de violência é parte dos pressupostos da própria justiça restaurativa. Mesmo que as experiências com justiça restaurativa sejam bastante heterogêneas entre si, variando conforme diversos fatores, como aqueles ligados à relação social na sua eventicidade, todas são pautadas pelo pressuposto do movimento restaurativo que preconiza a necessidade de os sujeitos construírem sentidos sobre o momento do ato infracional para que, assim, esclareçam e compreendam ações que geraram o conflito.

Na perspectiva de Zehr (2008), uma dimensão vital da justiça restaurativa é a livre circulação de informações, inclusive sobre o passado de ofensas que vítimas e ofensores viveram. Embora sejam raras, e até onde sabemos inexistentes, pesquisas voltadas ao aprofundamento da questão do passado em práticas restaurativas, encontramos estudos em torno do passado em trabalhos que discutem dimensões teóricas da justiça restaurativa. Dentre eles, Marshall *et al.* (2005) afirmam que as experiências de justiça restaurativa precisam buscar ações para desenvolver um espaço onde todas as pessoas possam falar livre e voluntariamente, inclusive, sobre o momento da transgressão, acontecido no passado. Nessa mesma linha de pensamento, Parker (2005) assinala que os participantes, sobretudo vítimas e ofensores, precisam expressar suas experiências passadas com a transgressão, afinal isso é sustentado por um valor ideal de inclusão, que requer, na concretude da relação de cada participante, sua voz nos processos e nos resultados.

Uma série de estudiosos ressalta que a discussão de situações passadas existe em práticas de justiça restaurativa não para aprisionar os sujeitos a um passado de violência, mas para abrir possibilidades de relações futuras mais saudáveis. Para discutirmos essa visão, precisamos levar em conta que a visão de crime (e, por contiguidade, a visão de ato infracional), pelo viés da justiça restaurativa,

é bastante diferente da forma como a justiça tradicional (retributiva) o concebe. Precisamos ter em vista que, no cerne dessa nova abordagem de justiça, os sujeitos se reúnem em um encontro restaurativo porque o dano provocou uma violação de pessoas e de relacionamentos, de modo que, mais especificamente, um crime ou ato infracional abala e até destrói relações sociais, como observa Zehr (2008). Ao invés de centrar-se no crime como uma ofensa ao Estado, como faz a justiça retributiva, a abordagem restaurativa compreende o crime como um dano causado a sujeitos e suas relações.

O evento de violência que aconteceu no passado gera prejuízos e consequências que precisam receber novas tonalidades para não mais ofuscar a vida dos sujeitos de forma negativa. Não se trata de procurar culpados ou investigar os fatos do passado, mas sim expandir as possibilidades de vivências menos violentas no presente e no futuro. Essa perspectiva de pensar o crime considera que a restauração total é impossível, porém, a justiça deveria oferecer um contexto no qual o processo de construção de um futuro mais harmônico pudesse começar.

Essa perspectiva emergente de resolução de conflito propõe um deslocamento no eixo central que movimenta as relações sociais no judiciário: a comunicação em práticas de justiça precisa voltar-se menos ao passado e mais ao futuro. Isso não quer dizer, de forma alguma, abandonar e rechaçar a história passada de cada sujeito. Aliás, entendemos que os sujeitos chegam, nos Círculos Restaurativos, ensopados de suas vivências anteriores. Cada participante do encontro é, em alguma medida, o que viveu, afinal sempre leva consigo sua história. Difusas ou nítidas, temos nossas lembranças de modo que “carregamos conosco a memória de muitas tramas, o corpo molhado de nossa história, de nossa cultura”, pontua Freire (2011, p. 45).

O estudo de Melo (2005) sobre a relação que a justiça restaurativa mantém com o tempo revela-se de grande valia aqui para compreendermos esse deslocamento do passado para o futuro em práticas restaurativas. Segundo esse pesquisador e juiz de direito, o que diferencia a justiça restaurativa do modelo retributivo, o que fixa um “contraste radical” entre essas duas abordagens, é justamente a maneira de compreender e lidar com o tempo: “contra um modelo centrado no acertamento de contas meramente com o passado” proposto e exercido pela justiça retributiva, a justiça restaurativa envolve os sujeitos com vistas ao porvir. Acontecimentos passados certamente determinaram certo vínculo entre as pessoas envolvidas no conflito, porém, a prática restaurativa não busca, no tempo presente, encerrar os sujeitos nesse passado, mas sim construir perspectivas de futuro com vistas a versões sobre o ontem tão conflituoso. No presente da enunciação, o passado deixa de ser foco central e, então, passa a ser o futuro. Por ser o “instante de avaliação, de confronto de perspectivas e de interpretações” ligado a

diferentes experiências, o encontro restaurativo desloca seu eixo ao “presente com vistas ao porvir”, garante Melo (2005, p. 65).

Esse comprometimento com o futuro não se faz partir de certezas objetivas sobre os acontecimentos do porvir. Construir o futuro, no momento presente, a partir das memórias do passado, não traz consigo garantias sobre o que acontecerá. Na visão de Melo, é no terreno da instabilidade que nascem as vivências, sejam elas referentes a eventos passados, sejam elas relativas a possibilidades de eventos futuros. Segundo o autor, “não estamos à frente de uma concepção linear de existência, com caráter evolutivo” no qual podemos controlar “a vida em todos os seus termos futuros”. Podemos avaliar o passado sem, contudo, afundar-nos por causa dele. Isso porque a revisão do passado pode gerar novas, inusitadas e melhores relações no futuro (Melo, 2005, p. 66).

Essa orientação pode ser complementada pela concepção de Geraldí, educador e linguista dedicado ao uso da linguagem em situações sociais concretas, que destaca o seguinte: o futuro, mesmo sendo possibilidade, não se constrói no terreno de uma indeterminação como caos, com a desordenada propulsão de fatores. Nas palavras do autor, (2010a, p. 170), “o futuro se constrói como possibilidade do que há de vir e não como produto constante de uma mutação contínua e sem rumos”. Assim, podemos afirmar que interpretações sobre o passado enunciadas no tempo presente em procedimentos restaurativos são táticas para a construção de um futuro mais solidário entre os sujeitos. É preciso, nesse contexto, ter em vista que o presente nunca vive apenas para si e de si mesmo: ao trilharmos as estradas do presente, o local que nossos pés pisam nunca coincide com tal lugar, aliás, “tudo o que pertence apenas ao presente morre juntamente com ele”, diz Bakhtin (2006c, p. 363).

Considerações finais

Com este trabalho, consideramos as metáforas como importantes recursos expressivos que, empregados nos dois Círculos Restaurativos, sugerem uma determinada maneira de pensar e vivenciar o conflito. A rede metafórica que atribui algo positivo ao futuro, um tempo que está no porvir, “à frente”, pode ser entendida como uma palavra outra que se volta à busca pela libertação dos sujeitos de um passado imutável e pela abertura às possibilidades de outras vivências, alimentadas por memórias de futuro diferentes daquela do passado violento que gerou danos.

Ainda assim, precisamos considerar que a discussão de elementos da comunicação em procedimentos de justiça restaurativa que remetam à administração da justiça é, em alguma medida, um risco porque significa lidar com aberturas e não com fechamentos de realidades. No Brasil, a administração da justiça passa por um momento de

transição, resultante, de um lado, do esgotamento do seu modelo dominante, marcado pela justiça retributiva, e, de outro, da necessidade de sua renovação, como vemos, por exemplo, por meio de esforços para implantar a justiça restaurativa. Nesse contexto, podemos nos perguntar: “O que faz andar a estrada das práticas judiciárias?”. Talvez contemos com o sonho, a construção de memórias de futuro, para estabelecer outras vivências.

Referências

- AMORIM, M. 2009. Memória do objeto – uma transposição bakhtiniana e algumas questões para a educação. *Bakhtiniana*, 1(1):8-22. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/bakhtiniana/article/view/2993/1927>. Acesso em: 23/10/2016.
- BAKHTIN, M.M. 2010. *Para uma filosofia do ato responsável*. São Carlos, Pedro & João Editores, 155 p.
- BAKHTIN, M.M. 2006a. Metodologia das Ciências Humanas. In: M. M. BAKHTIN, *Estética da Criação Verbal*. 4ª ed., São Paulo, Martins Fontes, p. 393-410.
- BAKHTIN, M.M. 2006b. O autor e a personagem na atividade estética. In: M. M. BAKHTIN, *Estética da Criação Verbal*. 4ª ed., São Paulo, Martins Fontes, p. 3-192.
- BAKHTIN, M.M. 2006c. Os estudos literários hoje. In: M.M. BAKHTIN, *Estética da Criação Verbal*. 4ª ed., São Paulo, Martins Fontes, p. 359-366.
- BAKHTIN, M.M./VOLOSHINOV, V.N. 2009. *Marxismo e filosofia da linguagem. Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. São Paulo, Hucitec, 203 p.
- BRANCHER, L. 2005. *Justiça Restaurativa: a cultura de paz na prática da justiça*. Disponível em: http://jjj.tj.rs.gov.br/jjj_site/docs/just_restauro/vis%C3%00GERAL+JR_0.htm. Acesso em: 05/05/2009.
- CARNEIRO, P.L. 2012. *Metáforas conceituais da corrupção na charge e no blog jornalístico*. João Pessoa, PB. Tese de Doutorado em Linguística. Universidade Federal da Paraíba, 212 p. Disponível em: http://btd.d.biblioteca.ufpb.br/tde_busca/arquivo.php?codArq=2185&PHPSESSID=ca076544b28c2ff5f3611193f095e87a. Acesso em: 15/10/2012.
- CENTRAL DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS DO JUÍZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE (CPR/JIJ). 2013. *Apresentação* [Relatório]. Estado do Rio Grande do Sul – Poder Judiciário. Porto Alegre, 27 jun. Disponível em: <http://justica21.web1119.kingghost.net/imagens/dadosj21jjj.pdf>. Acesso em: 14/12/2013.
- COLLARES, C. et al. 2006. Compaginar concepções: ciência e formação no horizonte de possibilidades de um projeto coletivo. *Polifonia*, 12(1):47-64. Disponível em: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/index.php/polifonia/article/view/1079/851>. Acesso em: 04/09/2013.
- COUTO, M. 2007. *Terra sonâmbula*. São Paulo, Companhia das Letras, 208 p.
- FIORIN, J.L. 2010. *As astúcias da enunciação: as categorias de pessoa, espaço e tempo*. 2ª ed., São Paulo, Ática, 318 p.
- FREIRE, P. 2011. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. 17ª ed., São Paulo, Paz e Terra, 148 p.
- GERALDI, J.W. 2010a. *Ancoragens – Estudos bakhtinianos*. São Carlos, Pedro & João Editores, 176 p.
- GERALDI, J.W. 2010b. Estudar Bakhtin. Apresentação de livro. In: Grupo de estudos dos gêneros do discurso – GEGe/UFSCAR, *Pensares bakhtinianos: escritos impertinentes*. São Carlos, Pedro & João Editores, p. 11-15.
- GERALDI, J.W. 2012. Heterocientificidade nos estudos linguísticos. In: GEGe. *Palavras e contrapalavras: enfrentando questões da metodologia bakhtiniana. Caderno de Estudos IV Para Iniciantes*. São Carlos, Pedro & João Editores, p. 19-39.
- GINZBURG, C. 1989. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo, Companhia das Letras, 281 p.
- KONZEN, A.A. 2007. *Justiça restaurativa e ato infracional: desvelando sentidos no itinerário da alteridade*. Porto Alegre, Livraria do Advogado Editora, 158 p.
- LAKOFF, G.; JOHNSON, M. 2009. *Metáforas de la vida cotidiana*. 8ª ed., Madri, Ediciones Catedra, 286 p.
- MARSHALL, C. et al. 2005. Como a Justiça Restaurativa assegura uma boa prática? Uma abordagem baseada em valores. In: C. SLAKMON et al. (orgs.), *Justiça Restaurativa. Coletânea de artigos*. Brasília, Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, p. 267-277. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1323798246_Coletania%20JR.pdf. Acesso em: 06/08/2008.
- MELO, E.R. 2005. Justiça restaurativa e seus desafios histórico-culturais. Um ensaio crítico sobre os fundamentos ético-filosóficos da justiça restaurativa em contraposição à justiça retributiva. In: C. SLAKMON et al. (orgs.), *Justiça Restaurativa. Coletânea de artigos*. Brasília, Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, p. 53-78. Disponível em: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coletanea-de-Artigos-Livro-Justi%C3%A7a-Restaurativa.pdf>. Acesso em: 06/08/2008.
- NETO, P.S. 2004. Por uma justiça restaurativa ‘real e possível’. In: M. ROLIM et al., *Justiça Restaurativa: um caminho para os direitos humanos?* Porto Alegre, IAJ, p. 33-43.
- PARKER, L.L. 2005. Justiça restaurativa: um veículo para a reforma? In: C. SLAKMON et al. (orgs.), *Justiça Restaurativa. Coletânea de artigos*. Brasília, Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, p. 247-265. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1323798246_Coletania%20JR.pdf. Acesso em: 06/08/2008.
- PINTO, R.S.G. 2004. Justiça Restaurativa: o paradigma do encontro. In: M. ROLIM et al. *Justiça Restaurativa: um caminho para os direitos humanos? Texto para debates*. Porto Alegre, IAJ, p. 55-75.
- PINTO, R.S.G. 2005. Justiça Restaurativa é possível no Brasil? In: C. SLAKMON et al. (orgs.), *Justiça Restaurativa. Coletânea de artigos*. Brasília, Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, p. 19-39. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1323798246_Coletania%20JR.pdf. Acesso em: 06/08/2008.
- PONZIO, A. 2011. Problemas de sintaxe para uma linguística da escuta. In: V.N. VOLOSHINOV; M.M. BAKHTIN, *Palavra própria e palavra outra na sintaxe da enunciação*. São Carlos, Pedro & João Editores, p. 7-57.
- SALIBA, M.G. 2009. *Justiça restaurativa e paradigma punitivo*. Curitiba, Juruá, 196 p.
- SARDINHA, T.B. 2008. Metáforas de teleconferências de negócios. *Caderno de Estudos Linguísticos*, 50(2):171-188. Disponível em: <http://www.iel.unicamp.br/revista/index.php/cel/article/view/1494/1057>. Acesso em: 23/10/2013.
- VILELA, M. 2003. Ter metáforas à flor da pele (ou outra forma de “ter nervos”). In: H.P. de M. FELTES (org.), *Produção de sentido. Estudos transdisciplinares*. São Paulo, Annablume, p. 181-200. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/7316.pdf>. Acesso em: 25/10/2012.
- VOLOSHINOV, V.; BAKHTIN, M.M. 2011. A palavra na vida e na poesia. Introdução ao problema da poética sociológica. In: V.N. VOLOSHINOV; M.M. BAKHTIN, *Palavra própria e palavra outra na sintaxe da enunciação*. São Carlos, Pedro & João Editores, p. 147-181.
- ZEHR, H. 2008. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. São Paulo, Palas Athena, 276 p.

Submetido: 12/02/2016
Aceito: 08/04/2017